30ª/2019

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e Dezenove as dezenove horas na Câmara Municipal de Vilhena Estado de Rondônia foi realizado a trigésima sessão Ordinária sob a Direção da mesa diretora do Poder Legislativo Municipal Composta pelo senhores Vereadores. Luziano Firmini Tressman Presidente. Remisvaldo De Oliveira Vice Presidente Marcelo Pereira de Lima secretário. O senhor Presidente fez a Abertura da sessão Invocando a Proteção de Deus e Havendo quórum Legal solicitou do senhor secretário para que procede na Leitura das Materias Recebidas pela Mesa. Indicação N. 146/2019. Dispõe sobre Patrolamento e Limpeza da Represa no Jardim Vilhena. Indicação N. 147/2019. Dispõe sobre Reparo de ponte e bueiro na Linha C03 com a linha tv. 22. Após a Leitura das Matérias o senhor Presidente passou para a discussão e votação da Matéria que esta em tramitação. Que foi a seguinte. Projeto de Lei N. 040/2019. Autoriza o Poder Executivo Alterar a Lei N. 220/2001 para Instituir Como Simbolo Municipal o logotipo Vilhena Lugar Bom de Viver. O Vereador Jean Augusto de Paula Vieira falou sobre o Projeto em discussão e que o mesmo e de suma Importância para o Município e para a População no que tange ao Divisão e ao Simbolos do Município e finalizou. Em seguida o senhor Presidente Colocou o referido Projeto de Lei em Votação e foi Aprovado por Unanimidade. Ainda em seguida o senhor Presidente passou para o Pronunciamento dos senhores Vereadores. Fizeram Uso da Palavra os Vereadores. Jean Augusto de Paula Vieira Tiago Mendes De Oliveira, Pedro Cardoso, Cleiton Martins, Remisvaldo De Oliveira. Rogério dos Santos Lima, Marcelo Pereira De Lima e Luziano Firmini Tressman, Após os Pronunciamentos o senhor Presidente Agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada.